

## **PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM E CALÇADAS - CIDADE DE ITAUBAL/AP**

### **JUSTIFICATIVA**


#### **ITEM 88326- VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

O Item 88326 - VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES compõe o grupo de Administração Local do empreendimento, que foi estabelecido dentro das condicionantes e percentuais permitidos pela legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle e fiscalização nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O emprego de vigilância noturna no orçamento estimativo se justifica pelo fato de que a empresa construtora deverá estabelecer acampamento para armazenar materiais, equipamentos de pequeno e grande portes, ferramentas em geral e estrutura administrativa em containers como: computadores, mobiliário de escritório e documentos que irão gerir a execução do empreendimento. Sendo assim, faz-se necessário a presença de vigilantes, não armados, nos intervalos de descanso das equipes administrativas e de campo (período noturno), com intuito de inibir invasores e zelar pela proteção dos bens materiais depositados e/ou estacionados nas dependências do Canteiro de Obras.

A Vigilância noturna diminui, sobremaneira, a ocorrência de roubos e furtos, muito comuns neste tipo de empreendimento, que podem prejudicar o andamento dos serviços e ser objeto de ação de indenização por parte da empresa contra a própria administração pública, proprietária do empreendimento.

Sendo assim, o emprego deste serviço no orçamento estimativo é considerado como essencial para o bom andamento do processo construtivo.



Paulo Guimarães  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - AP A135622-4

PAULO HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA  
ARQUITETO & URBANISTA  
CAU: A135622-4